



**Entrega das Propostas:** a partir do dia 26/01/2022, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Abertura da Sessão Pública:** dia 08/02/2022, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 25 de janeiro de 2022.

**Elízia Mara Costa Israel**  
Pregoeira

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo etc., objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça no interior do Estado do Amazonas (TJAM) por um período de 12 meses nos termos descritos no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2021/000012810-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 12.891.300/0001-97** no menor preço global, a partir do maior desconto, no valor de **R\$ 1.777.869,76 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (SEI nº 0435291).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 24 de janeiro de 2022.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 240/2021 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo a Cessão de Uso nº 002/2021 - TJ.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017204-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2021.

**4.PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**5. OBJETO:** presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 002/2021–TJ, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses**, relativo ao uso compartilhado da rede interna de internet do Fórum de Tabatinga entre os partícipes deste instrumento.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei 8.666/93.

**7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Cessão de Uso nº 002/2021-TJ fica **prorrogado pelo período de 48 (quarenta e oito) meses**, a contar de **23 de março de 2022**.

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2021.

*Documento assinado digitalmente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 019/2022 – DVCC/TJ

**1. ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-TJ.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017182-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2022.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Ipixuna/AM.

**5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Ipixuna, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a:



a) Cessão de (no mínimo 04) servidores, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Ipixuna sendo destinados: 1 (um) - limpeza e serviços gerais; 1 (um) - Juizado Especial Cível; 1 (um) - Distribuição e Central de Mandados e 1 (um) - Família; e

b) Reforma e/ou manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Ipixuna.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.

**7. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

**8. DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 25 de janeiro de 2022.

*Assinatura Digital*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA Nº. 35/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022/000001470-00.

**RESOLVE,**

**LOTAR** a servidora **GABRIELA MARIA XAUD FORTUNA DA ROCHA**, Assistente Judiciária - Assistente Técnico Judiciário (Capital), para desenvolver as funções de seu cargo na **6ª Vara Cível (VCV6/FHR)**, a contar de **20/01/2022**, cessando os efeitos da Portaria nº 4189/2020, de 23/11/2020, que a lotou na 18ª Vara Cível da Capital (VCV18/FDEMNV).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de janeiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

## SEÇÃO V

### VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

---

### MANICORÉ

---

#### 1ª Vara

---

Juízo de Direito da Comarca de Manicoré- Amazonas  
Travessa Santos Dumont, 168 – Centro – CEP. 69.280-000  
DAVID NICOLLAS VIEIRA LINS– Juiz Substituto da Carreira  
Mauro Alexandre Alves dos Santos– Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Manicoré.

De ordem do Excelentíssimo Doutor David Nicollas Vieira Lins, MMº Juiz Substituto da Carreira, respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, conforme Portaria nº 37 de 07.01.2022, faço publicar as sentenças, decisões, despachos, intimações e editais abaixo para ciência e INTIMAÇÃO das partes e dos advogados, para os devidos fins de direito.

Processo nº 0000123-54.2021.8.04.5600

Classe Processual: Alimentos

Polo Ativo: Alessandra de Jesus França, representada por seu advogado Hennykn Fernando Prates OAB/MT 20.967/O.

Polo Passivo: Paulo Sergio Bueno de Souza